Cria o Laboratório de História e Memória da Psicologia - Clio-Psyché.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1° - Revogar o AE/010/REITORIA/03, de 21 de outubro de 2003 e criar o LABORATÓRIO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA PSICOLOGIA CLIO-PSYCHÉ, com os seguintes objetivos:

a) Promover pesquisas relativas à história da psicologia no Brasil que levem em conta:

a.1) a análise crítica das periodicidades ou temporalidades estabelecidas nas diferentes historiografias da Psicologia no Brasil e no mundo;

a.2) a presença do apelo à dimensão do "psíquico" ou "subjetivo" na constituição e/ou legitimação de regimes políticos brasileiros;

a.3) a presença da dimensão institucional na formação das hegemonias internas ao "campo psi";

a.4) uma avaliação rigorosa das metodologias historiográficas utilizadas por diversos pesquisadores, que redundam em formas narrativas particulares e em valorizações diferenciais das dimensões epistemológica e sócio-histórica;

b) Constituir uma base de dados que permita acesso a diferentes informações sobre a psicologia no Brasil, com ênfase naquelas que configurem sua historicização;

c) Promover encontros, cursos, publicações e outros eventos sobre história da psicologia no Brasil;

d) Desenvolver intercâmbio com instituições e pesquisadores interessados no tema da história da psicologia;

e) Apoiar e subsidiar atividades desenvolvidas pelos Departamentos da Universidade e que digam respeito a assuntos afins ao Laboratório;

f) Prestar assessoria e consultoria às instituições públicas ou privadas, bem como às organizações da sociedade civil, sobre a temática desenvolvida pelo Laboratório;

g) Contribuir para uma formação historicizada dos estudantes de graduação, em Psicologia, possibilitando o seu treinamento em pesquisa e sua participação nas diferentes atividades do Laboratório;

h) Contribuir para a formação de professores e pesquisadores na área através de atividades na pós-graduação;

i) Constituir, catalogar e preservar um acervo bibliográfico, documental e material que contribua para a pesquisa e divulgação de informações sobre a história da psicologia no Brasil;

Art. 2° - Para seu funcionamento, o LABORATÓRIO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA DA PSICOLOGIA – CLIO-PSYCHÉ contará com apoio e infraestrutura do Instituto de Psicologia e de demais instâncias da UERJ que se façam necessárias, na medida de suas disponibilidades, bem como de financiamentos obtidos.

Art. 3° - A Coordenação do Laboratório estabelecerá as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa, submetendo sua proposta à aprovação do Conselho Departamental do Instituto de Psicologia.

Art. 4° - Esse Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

RUY GARCIA MARQUES

pp/Reitor

Maria Georgina Muniz Washington
Reitora em exercício
Matr. 5742-2 / ID: 2561146-1